



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE IRATI

PORTARIA N.º 110/2024.

**REQUISITA RETORNO AO SERVIÇO PÚBLICO
DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM GOZO
DE FÉRIAS.**

NEURI MEURER, Prefeito do Município de Irati/SC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. REQUISITAR o retorno ao serviço público do Servidor Público Municipal EMERSON PEDRO BAZI, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, a partir de 02/08/2024, a qual encontra-se em gozo de férias concedidas através da Portaria nº 095/2024.

§ único. Anote-se em sua ficha funcional o saldo de férias para gozo em outra data pertinente conforme requerer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 01 de Agosto de 2024.

NEURI MEURER
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento
na forma regulamentar.
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante
afixação no local de costume.

Certifico que este documento foi afixado no Mural
Público conforme Portaria nº 021/2024, nesta
data:

06 / 08 / 2024. Publicação Nº
336 / 2024.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Agente Administrativo

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação